TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	Contratação de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM cards) habilitados.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário

Responsável pela Demanda: Jéssica Gavazza Bastos

Cargo/ função: Diretor

E-mail da unidade demandante: UCOT@trf3.jus.br

Telefone do resp.: 11 3012-1001

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

(X) Serviço

( ) Serviço com alocação de mão de obra

( ) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: (X) Continuado ( ) Não continuado. Há previsão de duração? 30 meses

( ) Material de Consumo

( ) Material Permanente

3. **OBJETO DEMANDADO**

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM cards) habilitados, conforme especificação.

2. Público-alvo.

Magistrados e servidores desta E. Corte

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

Contratação do serviço móvel pessoal (SMP) - telefonia móvel -, com fornecimento de dados, conforme especificações que serão incluídas no Termo de Referência.

4. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente este TRF possui o objeto contratado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO S.A.), por meio do instrumento Contrato N.I. 04.011.10.2018 (3597599).

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O Contrato N.I. 04.011.10.2018 (3597599) vige até o próximo dia 30 de setembro de 2023, quando deverá ser substituído pela contratação atual.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens:

a) forma de fornecimento;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

II - Para contratação de serviços com e sem alocação de mão-de-obra:

a) regime de execução;

empreitada por preço unitário.

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

Possibilidade a comunicação e acesso a informações das autoridades das Corte.

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a

impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

Acesso à informação, comunicação, celeridade no atendimento dos jurisdicionados.

3 - natureza do serviço, se continuado ou não;

Continuado.

4 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

O atendimento da necessidade estampada, que possui natureza contínua, não podendo ser interrompida.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se ao *Diretor da Secretaria da Administração* para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos**, **Diretor(a) da Subsecretaria de Aquisições e Contratações**, em 13/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9880569** e o código CRC **FE842C0C**.